

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GUIA DO ALUNO
1986



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

REITOR

Roberto dos Santos Vieira

VICE-REITOR

Ademar Raimundo Mauro Teixeira

SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Alcebíades de Leiros Cavalcante de Oliveira

SUB-REITOR ADMINISTRATIVO

Onias Bento da Silva Filho

SUB-REITOR PARA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Vicente de P. Q. Nogueira

SUB-REITOR PARA EXTENSÃO

Silas Guedes de Oliveira

SUB-REITOR PARA PLANEJAMENTO

Luis Aurélio Castro Costa

DIRETOR DO DAE

Muni Lourenço Silva

Elaborado pelo

Departamento de Administração Escolar



ÍNDICE

I - APRESENTAÇÃO

Este GUIA contém informações que serão úteis aos alunos, aos professores, chefes de departamentos e secretarias das Unidades de ensino da U.A.

Estas informações dizem respeito às atividades escolares durante o ano de 1986 à sistemática adotada para a matrícula, às providências para o cancelamento e ao trancamento da inscrição em disciplinas.

-o-o-o-o-o-o-

II - CALENDÁRIO ACADÊMICO - 1986

JANEIRO

01 - Confraternização Universal

02 a 06 - Período para o aluno finalista do 1º semestre de 1986, solicitar análise de seu histórico escolar a fim de que lhe seja permitido ultrapassar o limite de créditos na matrícula.

05 a 09 - Período do Concurso Vestibular

24 - Término do período letivo

30 - Início do novo período para o aluno finalista do 1º semestre de 1986, solicitar análise de seu histórico escolar a fim de que lhe seja permitido ultrapassar o limite de créditos na matrícula.

30 a 31 - Período da Pré-Matrícula

31 - Término do prazo para entrega ao DAE das notas das provas finais.

05, 12, 19 e 26 - Domingo

FEVEREIRO

03 a 05 - Período da Pré-Matrícula

05 - Término do novo período para o aluno finalista do 1º semestre de 1986, solicitar análise de seu histórico escolar a fim de que lhe seja permitido ultrapassar o limite de créditos na matrícula.

09, 10 e 11 - Carnaval

12 - Cinzas

24 a 26 - Período de matrícula para o 1º semestre de 1986

- Período para pedido de isenção da Taxa de Matrícula
- Período para requerer Reopção
- Período para requerer Declaração de Vaga para efeito de transferência para a Universidade do Amazonas.

02, 09, 16 e 23 - Domingo

MARÇO

10 - Início das atividades escolares do 1º período letivo e entrega da Confirmação de Matrícula.

- Término do prazo para apresentação da Guia de Transferência e respectivos documentos, de estudante que pretenda se transferir para a U.A.

11 a 14 - Período de recebimento, pelo DAE, de reclamações referentes à Matrícula. Correções.

11 a 19 - Período de Cancelamento de Matrícula

20 - Calourada

27 a 29 - Dias santificados(Páscoa) - Feriado

02, 09, 16, 23 e 30 - Domingo

Dias efetivos de aula - 16 dias

ABRIL

01 - Divulgação pelo DAE e Unidades do resultado do Cancelamento de Matrícula.

02 - Início do período para Trancamento de Matrícula

02 a 11 - Período para requerer Aproveitamento de Estudos

- Período para o aluno que pretenda concluir o curso no 1º semestre letivo de 1986, solicitar contagem de créditos.

21 - Dia de Tiradentes - Feriado

28 - Dia do Trabalho - Feriado
06, 13, 20 e 27 - Domingo
Dias efetivos de aula - 24 dias

MAIO

05 - Último dia para Trancamento de Matrícula
26 - Corpus Christi - Feriado
27, 28 e 29 - V Encontro de Pesquisadores da Amazônia, promovido pelo Protocolo de Integração das Universidades da Amazônia Legal.
28 - Abertura dos Jogos Universitários
29 a 31 - Jogos Universitários
04, 11, 18 e 25 - Domingo
Dias efetivos de aula - 26 dias

JUNHO

01 - Encerramento dos Jogos Universitários
04 - Último dia para os Departamentos de Ensino remeterem ao DAE as disciplinas optativas e horário geral das disciplinas a serem oferecidas no 2º semestre de 1986
27 a 29 - FESTIVAL JUNINO UNIVERSITÁRIO
01, 08, 15, 22 e 29 - Domingo
Dias efetivos de aula - 25 dias

JULHO

02 - Término do período letivo

03 a 12 - Período das provas finais

16 - Término do prazo de divulgação das notas finais nas Unidades

17 - Último dia para remessa ao DAE das notas finais

17 a 21 - Período da Pré-Matrícula

- Período para o aluno finalista do 2º semestre letivo de 1986, solicitar análise do seu histórico escolar a fim de que lhe seja permitido ultrapassar o limite de créditos na matrícula.

06, 13, 20 e 27 - Domingo

Dias efetivos de aula - 2 dias

AGOSTO

- FORMATURAS - As datas serão marcadas pelo DAE

01 a 04 - Período de matrícula para o 2º semestre de 1986.

- Período para pedido de isenção da taxa de matrícula

11 - Início das atividades escolares do 2º período letivo e entrega da Confirmação de Matrícula.

18 a 22 - Período de recebimento, pelo DAE, de reclamações referentes à matrícula. Correções.
- Período de Cancelamento de Matrícula.

03, 10, 17, 24 e 31 - Domingo

Dias efetivos de aula - 18 dias

SETEMBRO

04 - Divulgação pelo DAE e Unidade do resultado do Cancelamento de Matrícula

05 - Elevação do Amazonas a Categoria de Província - Feriado

08 a 12 - Período para requerer Aproveitamento de Estudos
- Período para o aluno que pretenda concluir o curso no 2º semestre letivo de 1986, solicitar contagem de créditos.

07, 14, 21 e 28 - Domingo

Dias efetivos de aula - 25 dias

OUTUBRO

16 - Último dia para Trancamento de Matrícula

16 a 18 - Festival Universitário de Música

28 - Dia do Funcionário Público - Feriado

31 - Início do 2º Congresso dos Estudantes da U.A. - Feriado

05, 12, 19 e 26 - Domingo

Dias efetivos de aula - 25 dias

NOVEMBRO

02 - Término do 2º Congresso dos Estudantes da U.A.

10 - Último dia para as Coordenações de Colegiado de Cursos remeterem para a Câmara de Ensino de Graduação propostas de mudanças de pré-requisitos, criação de disciplinas obrigatórias, reformulação de currículos etc.

14 - Último dia para os Departamentos de Ensino remeterem ao DAE, as disciplinas optativas e horário geral das disciplinas a serem oferecidas no 1º semestre de 1987.

15 - Dia da Proclamação da República e Eleições Constituintes - Feriado

25 - Eleição para o Diretório Central dos Estudantes da U.A.

02, 09, 16, 23 e 30 - Domingo

Dias efetivos de aula - 23 dias

DEZEMBRO

06 - Término do período letivo

09 a 16 - Período das provas finais

08 - Dia da Imaculada Conceição - Feriado

22 - Término do prazo de divulgação das notas finais nas Unidades

23 - Último dia para remessa ao DAE das notas finais

07, 14, 21 e 28 - Domingo

Dias efetivos de aula - 06 dias

-o-o-o-

III - MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 1986

As matrículas para o 1º e 2º semestre de 1986 serão realizadas nos períodos previstos no Calendário Acadêmico.

O aluno classificado no Concurso Vestibular/86 será matriculado automaticamente devendo entregar no Ginásio dos Esportes, Campus Universitário (Estrada do Aleixo, S/N) a documentação exigida dentro do prazo previsto, e receber o horário de aulas.

O aluno regular da Universidade do Amazonas, deverá planejar a matrícula com antecedência, evitando:

- superposição de horários;
- deslocamentos desnecessários de prédios;
- ultrapassagem do limite de créditos por período, permitido para seu curso.

Para o bom êxito da matrícula, o aluno deverá ainda:

. consultar o histórico escolar por ocasião da escolha das disciplinas, a fim de verificar se possui os pré-requisitos, bem como o desenvolvimento de seu curso.

Não serão aceitas matrícula que não perfaçam o termo mínimo ou que ultrapassem o termo máximo de créditos por período, salvo em caso de conclusão de curso, no limite permitido.

Com a transformação da Pré-Matrícula em matrícula automática, o período destinado a matrícula torna-se Reajuste de Matrícula. É destinado ao atendimento das exceções de eventuais distorções havidas no período da pré-matrícula. No período de reajuste, a critério do Departamento poderá ocorrer:

a) inclusão de alunos em disciplinas;

b) ampliação do número de vagas em disciplinas;

c) exclusão de alunos em disciplinas.

Para a inclusão do aluno na turma, basta colocar a etiqueta gomada com o número do aluno na folha da disciplina desejada. A vaga estará automaticamente criada e a matrícula efe

tuada.

Para a exclusão, o nome do aluno é riscado da turma e transportado para o formulário próprio para esse ato.

MATERIAL PARA O REAJUSTE

. Histórico Escolar atualizado;
. Confirmação da pré-matrícula.

O aluno receberá o seu envelope personalizado contendo histórico escolar, a confirmação de Pré-matrícula, a taxa de Diretório a ser paga no Banco do Estado e o Calendário Acadêmico para o ano de 1986.

Logo após o período de reajuste os formulários com as exclusões e as folhas com as inclusões serão carimbados e assinados nos Departamentos e enviados ao DAE para providenciar o processamento no S.P.D.

-o-o-o-

IV - MATERIAL DE MATRÍCULA

1. DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR/1986

Para matrícula dos classificados no Concurso Vestibular, serão exigidos os seguintes documentos:

. Certificado de conclusão do Ensino de 2º Grau (original ou uma xerocópia autenticada);

. Histórico Escolar do 2º Grau (original ou uma xerocópia autenticada);

. Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento ou Casamento (xerocópia autenticada);

. Título de Eleitor (xerocópia autenticada);

. Prova de estar em dia com as obrigações militares (xerocópia autenticada);

. Prova de pagamento da Taxa de Diretório Universitário e FAUD;

. 2 fotografias 3 x 4, de frente.

2. DO ALUNO REGULAR DA U.A.

Para matrícula do aluno regular exigir-se-á:

. Prova de pagamento de Taxa do Diretório Universitário e FAUD;
. Carnê do semestre anterior, quitado;

3. DOS TRANSFERIDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

Para matrícula dos transferidos de outras instituições de Ensino Superior exigir-se-á:

. Guia de Transferência;
. Histórico Escolar das disciplinas cursadas na IES de origem;
. Programa de cada uma das disciplinas vencidas, devidamente autenticado e com indicação de carga horária respectiva.
. Quadro de Equivalência de acordo com a Portaria Ministerial Nº 515/79.

V - DATAS PARA MATRÍCULA

CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR/86

FEVEREIRO

13 e 14	- Matrícula inicial dos classificados nas ÁREAS DE CIÊNCIAS EXATAS E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
14 e 17	- Matrícula inicial dos classificados na ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS.

VI - LOCAIS E HORÁRIOS DE MATRÍCULAS

1. MATRÍCULA INICIAL DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR/1986

LOCAL

Ginásio dos Esportes

ENDEREÇO

Campus Universitário
Estrada do Aleixo, S/Nº

HORÁRIO

08h30min - 11h30min
14h30min - 17h30min

2. MATRÍCULA DO ALUNO REGULAR DA U.A.

CURSOS : Engenharia Civil
. Engenharia Elétrica
. Engenharia Mecânica
. Engenharia Florestal
. Engenharia de Pesca
. Matemática
. Física
. Química
. Estatística
. Geologia

LOCAL : Faculdade de Tecnologia e Instituto de Ciências Exatas

ENDEREÇO : Campus Universitário
Estrada do Aleixo, S/Nº

HORÁRIO : 08h - 12h
14h - 18h

CURSOS : Medicina (disciplinas básicas)
. Farmácia (disciplinas básicas)

. Educação Física
. Agronomia
. Ciências Biológicas
. Ciências (1º Grau)

LOCAL : Instituto de Ciências Biológicas

ENDEREÇO : Campus Universitário
Estrada do Aleixo, S/Nº

HORÁRIO : 08h - 12h
14h - 18h

-o-o-o-

CURSO : Medicina (Profissionalizante)

LOCAL : Faculdade de Ciências da Saúde

ENDEREÇO : Rua Dr. Martins Santana, Nº1053

HORÁRIO : 08h - 12h
14h - 18h

CURSO : Farmácia (disciplinas profissionais)

ENDEREÇO : Rua Alexandre Amorim, Nº 330-Bairro Aparecida

CURSO : Odontologia (disciplinas profissionais)

ENDEREÇO : Av. Waldemar Pedrosa,S/Nº

HORÁRIO : 08h - 12h
14h - 18h

CURSOS : Letras
. Serviço Social
. Filosofia
. Comunicação Social
. Biblioteconomia
. Estudos Sociais
. História
. Geografia
. Direito - 1º Ciclo
. Economia - 1º Ciclo
. Administração - 1º Ciclo
. Ciências Contábeis - 1º Ciclo

LOCAL : Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL

ENDEREÇO : Campus Universitário

HORÁRIO	:	08h	-	12h
		14h	-	18h
CURSO	:	Direito		
LOCAL	:	Antiga Faculdade de Direito		
ENDEREÇO	:	Praça dos Remédios, Nº147		
HORÁRIO	:	DIURNO		
		08h	-	12h
		14h	-	18h
		NOTURNO		
		19h	-	22h

-o-o-o-

CURSO	:	Pedagogia		
LOCAL	:	Faculdade de Educação		
ENDEREÇO	:	Rua Monsenhor Coutinho,Nº 734		
HORÁRIO	:	08h	-	12h
		14h	-	18h
CURSO	:	Educação Artística		
ENDEREÇO	:	Rua Ramos Ferreira, Nº1036		
HORÁRIO	:	08h	-	12h
		14h	-	18h

CURSO	:	Economia, Administração e Ciências Contábeis
LOCAL	:	Faculdade de Estudos Sociais
ENDEREÇO	:	Rua Emílio Moreira, Nº601
HORÁRIO	:	DIURNO
		08h - 12h
		14h - 18h
		NOTURNO
		19h - 22h

-o-o-o-

VII - DOCUMENTOS A REQUERER E INFORMAÇÕES

O aluno poderá requerer documentos e informações que se referem especificamente a sua vida acadêmica.

A QUEM SE DIRIGIR PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:

a) AO SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

. Matrícula após o prazo determinado no Calendário Acadêmico;

. Matrícula por Transferência para a Universidade, de aluno matriculado em estabelecimentos congêneres, nacionais e estrangeiros;

. Mudança de Turno;

. Correção de notas e freqüência

b) AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (DAE)

. Atestado de Matrícula;

. Atestado de Conduta Escolar;

. Guia de Transferência;

. Histórico Escolar (2ª via)

. Certidão de Conclusão de Curso;
. Expedição e Registro de Diplomas;
. Atestado de freqüência.

c) À DIRETORIA DA UNIDADE (Instituto ou Faculdade)

. Requerimento de 2ª Chamada, Port. Nº1.270/82, do Gabinete do Reitor;
. Aproveitamento de Estudos;
. Trancamento de Matrícula;
. Verificação da nota de exercícios escolares;
. Solicitação dos favores das leis Nºs1.044/69, 6.202/75 e 6.503/77;
. Entrega de Histórico Escolar, (1ª via);
. Dispensa de Educação Física - Prática Desportiva I e II (I.C.B.)

d) AOS DEPARTAMENTOS

. Cancelamento de Matrícula;
. Solicitação de programas das disciplinas do Departamento;
. Informação sobre o Currículo Pleno do Curso;
. Orientação sobre a Pré-Matrícula;
. Carnê de Pagamento;

e) Ā DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS:

. ENDEREÇO : Rua Leovegildo Coelho, nº460 - 1º andar

. Pedido de isenção da taxa da matrícula;

. Carteira Estudantil;

. Pedido de concessão de Bolsa de de Trabalho.

-0-0-0-

VIII - PRÉ-MATRÍCULA

A Pré-Matrícula é a primeira fase do processo de matrícula que permite ao aluno organizar seu programa de estudos de acordo com suas necessidades e disponibilidade de tempo, bem como a verificação do cumprimento de pré-requisitos e demais exigiências a que se condicione a matrícula, inclusive a compatibilidade de horário.

FORMA DE SOLICITAÇÃO

A solicitação da pré-matrícula, será feita em formulário próprio, pré-impresso, onde constam os seguintes dados: nome do aluno, número de matrícula, período, código e nome das disciplinas. O formulário deverá ser preenchido sem emendas ou rasuras, a máquina ou manualmente, desde que a tinta.

PERÍODO

O período de pré-matrícula é divulgado no Calendário Acadêmico.

ASPECTOS IMPORTANTES

A pré-matrícula feita corretamente será

considerada como matrícula automática, sendo recomendável tomar as seguintes providências:

a) antes de escolher as disciplinas que serão cursadas, o aluno deve procurar o professor orientador, que é a pessoa mais indicada para lhe informar sobre a maneira de conduzir o seu curso;

b) antes de preencher o formulário, o professor deve verificar se o aluno possui os pré-requisitos da disciplina e se os horários são compatíveis;

c) como os formulários são perfurados muito rapidamente e em grande quantidade, deve-se dar especial atenção ao seu preenchimento pois um dado escrito com letra que permita erro na perfuração(por exemplo, um 7 parecido com um 1) poderá invalidar o pedido;

d) apenas um formulário por aluno será processado de forma que se forem entregues, mais de um formulário, a escolha do que será processado será aleatória, podendo o aluno ser seriamente prejudicado.

e) o aluno transferido deve procurar os

Departamentos vinculados ao seu curso para uma melhor orientação na organização de seu plano de estudos.

MATERIAL PARA PRÉ-MATRÍCULA

. Histórico Escolar
. Confirmação de matrícula do semestre anterior
. Formulário da Pré-Matrícula
. Listagem do horário das disciplinas oferecidas

CRÍTICAS

Os pedidos de pré-matrícula sofrerão uma série de críticas, sendo rejeitados os que apresentarem as seguintes incorreções:

a) erro no preenchimento do número de matrícula;
b) erro no preenchimento das turmas pleiteadas;
c) disciplina e/ou turma não oferecidas;
d) execesso de créditos permitidos;
e) falta de assinatura do aluno ou do professor orientador;
f) rasura;
g) conflito de horário;

ATENÇÃO - Os pedidos rejeitados são listados e enviados aos Departamentos.

IX - PRÁTICA DESPORTIVA

A prática de EDUCAÇÃO FÍSICA é obrigatória para os alunos de graduação, devendo obter 2(dois) créditos na matéria, a saber:

IBE-001 - Prática Desportiva I

IBE-002 - Prática Desportiva II

A Lei Nº6.503, de 13 de dezembro de 1977, dispõe sobre a Educação Física, em todos os graus e ramos do ensino, e estabelece que será facultativa nos seguintes casos:

a) ao aluno de curso noturno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6(seis) horas;

b) ao aluno maior de 30(trinta) anos de idade;

c) ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de educação física na Organização Militar em que serve;

d) ao aluno amparado pelo Dec- lei Nº1.044, de 21 de outubro de 1969;

e) ao aluno de curso de pós- graduação;

f) à aluna que tenha prole.

Na Universidade do Amazonas o assunto está disciplinado pela Resolução Nº34/ 76 do Conselho Universitário.

DISPENSA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PRÁTICA DESPORTIVA):

. A dispensa poderá ser concedida pelo Departamento de Educação Física, durante o período de matrícula, de duas formas a saber:

a) dispensa provisória e

b) dispensa definitiva.

A dispensa provisória será concedida quando, comprovada pelo Departamento de Educação Física, a incapacidade provisória do aluno.

A dispensa definitiva poderá ser solicitada em formulário próprio, sob alegação documentada, dos motivos abrangidos pela Lei nº 6.503/77.

Os períodos para os pedidos de isenção de Educação Física (Prática Desportiva), vão do dia 24 ao dia 26 de fevereiro, no 1º semestre, e do dia 01 a 04 de agosto, no 2º semestre.

-0-0-

X - ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS

A pré-matrícula em Estudo de Problemas Brasileiros será efetuada dentro do período estabelecido no Calendário Acadêmico em cada Unidade de Ensino.

Terá prioridade, o aluno finalista ou pré-finalista de cada curso.

A Coordenação de Estudo de Problemas Brasileiros está a cargo do Sub-Reitor Para Assuntos Acadêmicos.

Os Diretores de Faculdades e de Institutos exercem a função de subcoordenadores, cabendo-lhes a elaboração e execução do programa da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros nas suas Unidades.

O aluno participante de operações do Projeto Rondon, ou nas atividades de Extensão Universitária poderá se matricular para obtenção de 1(um) crédito em E.P.B. I ou E.P.B. II

A simples inscrição no Projeto Rondon ou nas atividades de extensão Universitária,

importa na matrícula automática.

-o-o-o-

XI - ALUNO FINALISTA

O aluno que estiver em condições de concluir seu curso de graduação em um dos períodos letivos de 1986 deve atentar para o seguinte:

. em caso de conclusão de curso será permitida a matrícula em disciplinas cujo total de créditos seja:

a) inferior ao termo mínimo;

b) superior ao termo máximo, quando faltar apenas em disciplina a qual correspondam 4(quatro) ou mais créditos (Port.Nº107/82).

Verifique o período previsto no Calendário Acadêmico para solicitação de contagem de créditos com vistas à conclusão de curso, através de requerimento junto às Unidades Universitárias, pois a falta dessa contagem de créditos impossibilitará a colação de grau.

XII - DOCUMENTOS ENTREGUES AO ALUNO

1. CONFIRMAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

Será distribuida nas próprias Unidades junto com o material de matrícula, antes do período de matrícula.

O aluno com a pré-matrícula correta será matriculado automaticamente.

2. HISTÓRICO ESCOLAR

Trata-se de uma relação das disciplinas cursadas com os resultados finais, o total de créditos obtidos, créditos a obter e o Coeficiente de Rendimento Acumulado. Se constatar erro em seu histórico o aluno deverá comunicar, imediatamente, ao DAE.

3. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

A Confirmação de Matrícula é o documento que comprova em caráter definitivo a matrícula do aluno.

Na Confirmação de Matrícula constam os seguintes dados: o número e o nome do aluno, os códigos e as denominações das disciplinas,

as turmas, o número de créditos de cada disciplina, o local onde a disciplina será ministrada e o total de créditos em que o aluno foi matriculado.

De posse da Confirmação de Matrícula, o aluno deverá conferi-la, a fim de verificar se está de acordo com a sua solicitação. Caso contrário, deverá procurar o DAE, no período de 11 a 14 de março, no 1º semestre, e de 18 a 22 de agosto, no 2º semestre, para elucidação do caso.

Se o aluno não receber, na época devida, a sua Confirmação de Matrícula, deverá procurar o DAE, porquanto, pode ser que o seu pedido não tenha sido processado.

Ao encerrar-se o prazo fixado no Calendário Acadêmico para correções de matrícula, não será aceita, pelo DAE, nenhuma reclamação, considerando-se como correta a matrícula solicitada.

É obrigatória a apresentação da Confirmação de Matrícula quando o aluno pretender cancelamento ou trancamento de matrícula.

4. CALENDÁRIO ACADÊMICO

O Calendário Acadêmico é expedido e

distribuido ao aluno, uma vez por ano, junto com o material de matrícula do primeiro semestre letivo.

O Calendário Acadêmico, traz todas as datas dos eventos acadêmicos de interesse do aluno.

5. IDENTIDADE ESTUDANTIL

É o documento de identidade entregue aos alunos admitidos na U.A. através da Divisão de Assuntos Estudantis.

6. DECLARAÇÕES

Os alunos da U.A. poderão solicitar declarações relativas a sua situação acadêmica no DAE. A solicitação deve ser feita em formulário próprio, anexando comprovante de pagamento da taxa correspondente.

-o-o-o-

XII - PAGAMENTOS

O aluno receberá sob a forma de carnê, o formulário para o pagamento da taxa referente a matrícula.

Esse pagamento, dividido em 3(três) parcelas, deverá ser feito até a data dos vencimentos, no Banco autorizado para tal.

Será isento da Taxa de Matrícula:

. o aluno que, nos 6(seis) meses anteriores ao período letivo, tenha participado efetivamente das atividades do Coral Universitário, à vista de comprovante fornecido pelo Diretor do Conservatório de Música;

. o aluno que, no período imediatamente anterior à matrícula tenha participado das atividades do PROJETO RONDON e CAMPI AVANÇADOS, à vista de comprovante fornecido pelo seu Coordenador.

O aluno que requerer isenção da Taxa de Matrícula e tiver seu pedido indeferido

recolherá, de uma única vez, as prestações vencidas, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data em que for notificado do indeferimento.

Para a isenção da taxa de matrícula, o estudante deve procurar a Divisão de Assuntos Estudantis - DIAE, no período de matrícula, munido de documento que ateste a sua situação sócio-econômica.

-o-o-o-

XIV - CANCELAMENTO

1. Chama-se CANCELAMENTO a permuta de uma disciplina na qual o aluno está matriculado por outra desejada.
2. O cancelamento deverá ser solicitado no Departamento que ministra a disciplina desejada.
3. O processo de CANCELAMENTO seguirá a seguinte rotina.
   1. O aluno receberá no Departamento responsável pela nova matrícula um formulário próprio, preenchendo-o a tinta, sem emendas ou rasuras e assinando-o;
   2. Apresentará o formulário preenchido ao Chefe do Departamento que autorizará a nova matrícula: a) se a disciplina integrar o currículo do curso em que o aluno está matriculado; b) se houver vaga e, c) se o aluno já tiver cursado, com aproveitamento , os pré-requisitos exigidos para a

disciplina em que deseja matricular-se.

3. A primeira via do formulário ficará no Departamento para ser remetida ao DAE.

   A segunda via pertence ao aluno.

4. Será negado o cancelamento nos seguintes casos:

. se a substituição da disciplina acarretar soma de créditos superior ao máximo permitido para matrícula, por período, para o curso em que o aluno estiver matriculado;

. se o aluno não tiver os pré-requisitos da disciplina desejada;

. se for, simplesmente, troca de turma da mesma disciplina;

. se não houver vaga na disciplina;

. se o aluno não integrar a turma por ele referida no pedido de cancelamento;

. se em conseqüência da matrícula na nova disciplina resultar coincidência de horários.

A publicação dos resultados dos proces

samentos dos pedidos de cancelamento de matrículas está previstas no Calendário Acadêmico, sendo feita, simultaneamente, no DAE e nas Unidades Universitárias.

O aluno só deixará de cursar a disciplina em que estava originariamente matriculado após a efetivação do cancelamento da mesma. Se o cancelamento for negado, o aluno continuará matriculado na disciplina por ele escolhida anteriormente. Se for concedido, terá computada na disciplina a freqüência obtida na primeira.

A verificação do resultado, por parte do aluno, é de fundamental importância, pois o desconhecimento da rejeição implicará na reprovação, por faltas, na disciplina em que pretendia cancelamento.

Será negado cancelamento, no 1º semestre, aos alunos matriculados por transferência e aos que ingressaram na U.A. através do Vestibular/86 Entretanto, aos estudantes que já tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas do primeiro período do primeiro ciclo, será permitido o cancelamento, observado os pré-requisitos e compatibilidade horária.

XV - TRANCAMENTO

Chama-se de Trancamento, ao abandono puro e simples de uma ou mais disciplinas em que o aluno estiver matriculado. Efetivado o trancamento o aluno deixa de cursar a disciplina ou disciplinas, sendo registrada no Histórico Escolar a menção TM.

O trancamento deverá ser solicitado nas Unidades, em formulário próprio, na data prevista no Calendário e mediante apresentação da Confirmação de Matrícula.

Ao contrário do cancelamento, o trancamento traz conseqüência como:

. não dará direito a nova matrícula imediata em outra disciplina;

. o segundo trancamento na mesma disciplina implicará em reprovação , exceto por motivo considerado justo pelo Colegiado de Curso.

Todo pedido de trancamento total de matrícula deverá ser justificado. Os pedidos não justificados, entregues fora de prazo ou

com outras irregularidades, serão indeferidos.

No trancamento parcial, deverá ser observado o termo mínimo de créditos por período fixado para cada curso, sob pena de anulação da matrícula em todas as disciplinas.

-o-o-o-

XVI - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

São dois os casos em que se procede o aproveitamento de estudos:

1. em caso de transferência de estabelecimento de ensino superior congênere para a Universidade do Amazonas, e
2. quando o aluno já tiver cursado com aproveitamento a disciplina, em outro curso ou habilitação na Universidade do Amazonas.

Na primeira hipótese, o aproveitamento das disciplinas em que se desdobram as matérias do currículo mínimo, será feito nos termos do Decreto Nº77.455 de 19/04/76.

Se a matéria estiver desdobrada em diferentes disciplinas, a Universidade do Amazonas poderá exigir que o aluno curse a disciplina ou disciplinas que falta para completar a matéria.

Na segunda hipótese, se a disciplina

cursada anteriormente com aproveitamento constar, como obrigatória, do currículo do novo curso, os créditos correspondentes serão deferidos. Se a disciplina cursada anteriormente com aproveitamento não constar como obrigatório do currículo do novo curso, o seu aproveitamento dependerá de parecer do respectivo Colegiado de Curso.

Nos termos do Decreto Nº77.455/76, a Universidade do Amazonas exigirá dos alunos transferidos de outras instituições de ensino superior, para a integralização de seu currículo pleno, o cumprimento regular das disciplinas obrigatórias que não resultantes do currículo mínimo.

O aproveitamento de estudos deverá ser solicitado nas Unidades, em formulário próprio, na data prevista no Calendádio e mediante apresentação do Histórico Escolar e programas das disciplinas que o aluno requer aproveitamento.

XVII - OBSERVAÇÕES

01. O Departamento de Administração Escolar - DAE processará os pedidos de correção de matrícula, efetuada nos casos de irregularidades decorrentes de falhas de processamento.

02. Matrículas por procuração somente serão recebidas à vista do respectivo instrumento, que deverá ser entregue ao Departamento em que for realizada a última matrícula. Não serão aceitas alegações posteriores de erros cometidos pelo procurador na realização da matrícula.

03. A primeira matrícula do aluno transferido para a Universidade do Amazonas em 1986, será realizada no próprio Departamento de Administração Escolar - DAE, dentro do prazo determinado no Calendário Acadêmico.

04. As matrículas anuladas após o início do período escolar não darão direito a nova matrícula, imediatamente subseqüente.

05. Ao solicitar o cancelamento ou trancamen

to de matrícula, o aluno deverá apresentar, sempre, sua Confirmação de Matrícula.

06. Para tratar de qualquer assunto no Departamento de Administração Escolar - DAE, será exigida apresentação da carteira estudantil e o carnê em dia.

07. A matrícula em Prática Desportiva I e II, deverá ser solicitada diretamente ao Departamento de Educação Física, no Campus Universitário. durante o período normal de matrícula. A matrícula em Prática Desportiva I, para os classificados no Concurso Vestibular de 1986 será obrigatória.

08. Será reprovado ou não obterá crédito, o aluno que deixar de comparecer a um mínimo de 2/3 (dois terços) das atividades programadas para cada disciplina. É vedado expressamente abonar faltas ou compensá-las por tarefas especiais (Art.79 e parágrafo único do Regimento Geral da U.A.).

09. O aluno poderá requerer a verificação da nota de exercícios escolares, quando lhe parecer existir lapso no cômputo de notas

atribuídas às questões. Esse pedido deverá ser feito nas Unidades por escrito, e no prazo de 48 horas, após a publicação dos resultados.

10. A Lei Nº6.202/75, faculta às gestantes, a partir do 8º mês de gravidez o exercício das atividades escolares na própria residência.

11. O aluno deverá observar freqüentemente o QUADRO DE AVISOS das Unidades, para se manter informado de todas as ocorrências.

12. O aluno especial deverá dirigir-se ao Departamento de Administração Escolar, onde receberá as instruções para sua matrícula.

13. Os prazos para cancelamento e trancamento de matrículas não serão prorrogados.

14. A matrícula em disciplinas optativas só será permitida até o limite de créditos estabelecido pelo currículo do curso.

15. AS MATRÍCULAS EFETUADAS COM INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, OU QUE INFRINGIREM DISPOSIÇÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA SERÃO CONSIDERADAS, PARA TODOS OS EFEITOS, NULAS (Art. 77 do Regimento Geral da Universidade).

16. Em caso de impossibilidade de compareci-mento à aula ou prova, o aluno deverá procurar a Junta Médica no dia da falta, ou dirigir-se ao P.S. do H.G.V. para o primeiro atendimento, naqueles casos de Urgência ou fora do expediente da Junta.

17. O aluno carente de recurso sócio- econômico deverá procurar a Divisão de Assuntos Estudantis,sito a Rua Leovegildo Coelho , nº460 - 1º andar nos casos de:

. Isenção de Taxa de Matrícula;
. Bolsa de Trabalho;
. Hospedagem na Casa do Estudante Universitário.

18. O Programa de Bolsa de Trabalho visa a oferecer a oportunidade do aluno desenvolver atividades relacionadas à futura profissão e, ao mesmo tempo, condições de automanter-se financeiramente. A prioridade para a concessão de bolsa é dada aos alunos carentes de recursos financeiros.

19. Nas datas previstas no Calendário Acadêmico, o aluno deve procurar a Secretaria da

Unidade para solicitar a contagem de créditos para conclusão do curso, e seu nome ser incluído na Relação de Prováveis Formandos do Período. Posteriormente, o aluno deve procurar a Secretaria, para verificar se a sua solicitação foi ou não deferida. Caso tenha sido indeferida, deve comparecer ao DAE para fornecer esclarecimentos necessários a sua inclusão na relação.

20. O aluno deve apresentar ao DAE, logo após a solicitação da sua inclusão na Relação de Prováveis Formandos, dentre os documentos a seguir, aqueles que não foram entregues no ato do seu registro: histórico escolar do segundo grau; carteira de idendidade(cópia); título de eleitor (cópia); comprovante de estar em dia com o Serviço Militar(cópia); certidão de nascimento ou casamento.

21. Existem na U.A. três tipos de menções no Histórico Escolar: as de aprovação (AP), as de reprovação(RN e RF) e outros tipos de registros usados para trancamento (TM) e aproveitamento de estudos(AE).

XVIII - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A extensão, como uma das atividades fim do sistema acadêmico, além de constituir a projeção da universidade na comunidade, é o método efetivo e real que permite a compreensão da rápida evolução da sociedade e a conseqüente atualização das práticas de ensino e pesquisa. É através das atividades de extensão que a universidade traduz sua responsabilidade social, fazendo refletir esta consciência na sua forma de atuação.

Na realidade, se considerada no plano estritamente instituicional e na perspectiva dominante nas Universidades brasileiras, a extensão tem sido até hoje uma função exercida assistematicamente, esporadicamente, sem vinculação com o ensino e a pesquisa, não sendo considerada de fato como função apesar das instâncias burocráticas existentes para sua operacionalização ou coordenação.

A Sub-Reitoria Para Extensão da Uni

versidade do Amazonas, implantada em julho de 1985, iniciou no último trimestre desse ano, discussão com a comunidade universitária sobre as atividades de extensão a serem desenvolvidas a partir de 1986. Foram levantados questionamentos quanto ao afastamento de sala de aula para o desenvolvimento de atividades educativas, fora dos padrões de ensino; trabalho em equipe multidisciplinar; áreas de atuação; a relação da universidade com a sociedade, etc.

O segmento discente certamente fortalecerá essas discussões no ano de 1986, objetivando definir uma política que consolide o verdadeiro papel da universidade junto à sociedade.

Extensão, não no sentido de estender, prolongar, mas de definir atitudes que representem na ação, o relacionamento da Universidade com a Sociedade. Extensão, no sentido da Universidade poder contribuir com a transformação da Sociedade. Extensão, no sentido da Instituição de Ensino Superior não incorrer no erro de reduzir-se a uma ilusória ilha em meio a uma sociedade caren

te e desigual e praticar o ritual inócuo de uma abstrata ciência, tecnologia e cultu ra.

-o-o-o-

XIX - PESQUISA

O Regimento Geral da UA, em seu artigo 46, estabelece que a Universidade incentivará a pesquisa e, na medida de sua possibilidades, promoverá:

"I-,..

II- intercâmbio com outras instituições culturais e científicas, com realização de convênios, simpósios, congressos, seminários para estudos e debates de temas científicos e divulgação de resultados obtidos".

Com esse espírito, a Sub-Reitoria para Pesquisa e Pós-Graduação organizará o V Encontro de Pesquisadores da Amazônia, que será realizado nesta capital, no período de 27 a 29 de maio do corrente ano, sob a égide do Protocolo de Integração das Universidades da Amazônia Legal, onde os pesquisadores terão a oportunidade de divulgarem suas pesquisas.

Para esse evento, a Sub-Reitoria para Pesquisa e Pós-Graduação está convidando toda a comunidade discente a participar, seja

com apresentação de trabalhos ou tomando parte nos debates.

Informa que os interessados na publicação dos resumos de suas pesquisas deverão enviá-los até o dia 30 de março para a Comissão organizadora nesta Sub-Reitoria.

XX - DURAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

	TOTAL DE CRÉD.	DURAÇÃO EM ANO		CRÉDITO POR PERÍODO	
		MÍN.	MÁX.	TERMO MÍN.	TERMO MÁX.
Agronomia	216	4,0	8,0	14	27
Administração	184	4,0	8,0	12	26
Biblioteconomia	196	4,0	7,0	14	25
Ciências 1º Grau	110	2,0	4,0	16	31
Ciências Biológicas	167	3,0	6,0	14	28
Ciências Contábeis	180	3,5	8,0	12	26
Comunicação Social	158	3,0	6,0	13	27
Direito	180	4,0	7,0	13	23
Educação Física	116	3,0	5,0	12	20
Economia	182	3,5	8,0	12	26
Engenharia Civil	250	4,0	9,0	14	32
Engenharia Elétrica	247	4,0	9,0	14	32
Estatística	183	3,5	7,0	13	27
Estudos Sociais	089	1,5	4,0	12	30
Farm.Bioquímica	229	3,5	6,0	19	33
Filosofia	149	3,0	7,0	11	25
Física	167	3,0	6,0	14	28
Geografia	175	3,0	6,0	15	30
Geologia	216	4,0	7,0	15	27
História	180	3,0	6,0	15	30
Letras(1º Grau)	080	1,5	4,0	10	27
Letras	147	3,0	7,0	11	25
Matemática	147	3,0	7,0	11	25
Medicina	319	5,0	9,0	16	30
Odontologia	256	3,0	5,0	26	43
Pedagogia	149	3,0	7,0	11	25
Química	167	3,0	6,0	14	28
Serviço Social	169	3,0	5,0	17	28

CONTINUAÇÃO

Educação Artística:					
DESENHO	159	4,0	7,0	13	24
MÚSICA	170	4,0	7,0	13	24



IMPRESSO NO
SETOR GRÁFICO UNIVERSITÁRIO
Rua Leovegildo Coelho, 460
Manaus — Amazonas










CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA